



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, em diversos tamanhos, destinadas ao atendimento das necessidades de higienização, cuidados pessoais e assistência à saúde de crianças, idosos, pessoas com deficiência, pacientes acamados e demais usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Algodão de Jandaíra-PB, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição de bens comuns cujo valor se enquadra no limite legal para contratação direta.

A contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das fraldas descartáveis é indispensável para assegurar atendimento adequado aos usuários assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Município atende pacientes que necessitam do uso contínuo desse material, especialmente:

crianças em situação de vulnerabilidade; idosos; pacientes acamados; pessoas com deficiência; portadores de doenças crônicas; pacientes com incontinência urinária e/ou fecal.

A ausência desse insumo compromete diretamente a assistência prestada pelo Município, podendo ocasionar infecções, lesões de pele, desconforto, agravamento do estado clínico e prejuízo à dignidade dos pacientes.

A contratação garante a continuidade das ações de saúde, evitando a descontinuidade do atendimento e assegurando melhores condições de higiene e qualidade de vida aos beneficiários.

4. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	Média	TOTAL média
1	FRALDA INFANTIL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, FITAS AJUSTÁVEIS, ELÁSTICO NAS PERNAS, DESENHO ANATÔMICO, COBERTURA FILTRANTE, FLOCOS DE GEL, SUPERABSORVENTES, TAMANHO P	TIRAS	DIVERSAS	560	R\$ 2,31	R\$ 1.292,20
2	FRALDA INFANTIL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, FITAS AJUSTÁVEIS, ELÁSTICO NAS PERNAS, DESENHO ANATÔMICO, COBERTURA FILTRANTE, FLOCOS DE GEL, SUPERABSORVENTES, TAMANHO M	TIRAS	DIVERSAS	1500	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
3	FRALDA INFANTIL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, FITAS AJUSTÁVEIS, ELÁSTICO NAS PERNAS, DESENHO ANATÔMICO, COBERTURA FILTRANTE, FLOCOS DE GEL, SUPERABSORVENTES, TAMANHO G	TIRAS	DIVERSAS	1680	R\$ 2,31	R\$ 3.880,80
4	FRALDA INFANTIL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, FITAS AJUSTÁVEIS, ELÁSTICO NAS PERNAS, DESENHO ANATÔMICO, COBERTURA FILTRANTE, FLOCOS DE GEL, SUPERABSORVENTES, TAMANHO EG	TIRAS	DIVERSAS	1520	R\$ 2,75	R\$ 4.180,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

5	FRALDA INFANTIL, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, FITAS AJUSTÁVEIS, ELÁSTICO NAS PERNAS, DESENHO ANATÔMICO, COBERTURA FILTRANTE, FLOCOS DE GEL, SUPERABSORVENTES, TAMANHO SEG OU XXG	TIRAS	DIVERSAS	4200	R\$ 2,89	R\$ 12.127,50
6	FRALDA GERIÁTRICA, ADULTO, COM FITAS AJUSTÁVEIS, GEL SUPERABSORVENTES, INDICADOR DE UMIDADE, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, TAMANHO P	TIRAS	DIVERSAS	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,75
7	FRALDA GERIÁTRICA, ADULTO, COM FITAS AJUSTÁVEIS, GEL SUPERABSORVENTES, INDICADOR DE UMIDADE, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, TAMANHO M	TIRAS	DIVERSAS	900	R\$ 4,01	R\$ 3.609,00
8	FRALDA GERIÁTRICA, ADULTO, COM FITAS AJUSTÁVEIS, GEL SUPERABSORVENTES, INDICADOR DE UMIDADE, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, TAMANHO G	TIRAS	DIVERSAS	3300	R\$ 3,94	R\$ 12.985,50
9	FRALDA GERIÁTRICA, ADULTO, COM FITAS AJUSTÁVEIS, GEL SUPERABSORVENTES, INDICADOR DE UMIDADE, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, TAMANHO EG	TIRAS	DIVERSAS	900	R\$ 3,94	R\$ 3.541,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

total	R\$ 46.327,25
-------	------------------

Os quantitativos serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme levantamento da demanda.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os produtos deverão apresentar, no mínimo:

Fraldas infantis

formato anatômico; barreiras antivazamento; gel superabsorvente; cobertura macia; fitas adesivas reposicionáveis; material hipoalergênico; elásticos nas pernas; produto novo, sem avarias.

Fraldas geriátricas

elevada capacidade de absorção; gel superabsorvente; barreiras antivazamento; ajuste anatômico; cobertura macia; fitas reposicionáveis; material respirável; produto atóxico e hipoalergênico.

Todos os produtos deverão estar em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis e apresentar embalagem íntegra, identificação do fabricante, lote e prazo de validade.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá:

fornecer produtos novos e de primeira qualidade;
responsabilizar-se pelo transporte;
substituir imediatamente produtos defeituosos;
manter regularidade fiscal durante toda a contratação;
cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos.

7. DA ENTREGA

A entrega será realizada de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo máximo de entrega: até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Secretaria Municipal de Saúde de Algodão de Jandaíra-PB.

8. DO RECEBIMENTO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

No ato da entrega, para conferência das quantidades.

Recebimento Definitivo

Após verificação das especificações técnicas e da qualidade dos produtos.

Caso sejam constatadas irregularidades, os produtos deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração.

9. DA GARANTIA

Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observando o prazo de validade informado pelo fabricante.

Produtos vencidos, deteriorados ou fora das especificações serão recusados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

fornecer os produtos conforme especificações;

cumprir os prazos estabelecidos;

substituir produtos com defeitos;

responder pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;

manter todas as condições de habilitação durante a execução contratual.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

emitir a Autorização de Fornecimento;

acompanhar e fiscalizar a execução;

receber os materiais;

efetuar o pagamento na forma contratada;

comunicar eventuais irregularidades.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que exercerá as funções de gestor e/ou fiscal do contrato, observando os arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências técnicas deste Termo de Referência.

14. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será definido mediante pesquisa de preços realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes oficiais, contratações similares e consultas a fornecedores.

15. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.

2090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2090.10.301.2006.2037 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE

2090.10.301.1007.2039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

33.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recursos:

500, 600

16. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após:

entrega dos produtos;
recebimento definitivo;
apresentação da Nota Fiscal;
comprovação da regularidade fiscal.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial da contratação poderão ser aplicadas as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

18. DA VIGÊNCIA

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho, podendo o fornecimento ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

19. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega	Média	Alto	Estabelecer prazo contratual e aplicação de sanções.
Entrega de produtos fora das especificações	Baixa	Alto	Conferência técnica e substituição obrigatória.
Desabastecimento do fornecedor	Média	Alto	Planejamento das entregas e monitoramento do contrato.
Oscilação de preços	Baixa	Médio	Contratação com quantitativos estimados e pesquisa de preços atualizada.
Aumento da demanda durante a vigência	Média	Médio	Planejamento do consumo e acompanhamento periódico do estoque.

20. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se:

garantir atendimento contínuo aos usuários;
assegurar melhores condições de higiene e conforto;
reduzir riscos de infecções e complicações clínicas;
promover dignidade aos pacientes;
fortalecer as ações da Atenção Básica;
otimizar a aplicação dos recursos públicos;
assegurar a continuidade dos serviços de saúde.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Secretário(a) Municipal de Saúde